



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nova Santa Rita, 05 de agosto de 2025.

Memorando nº 390/2025

Da: Secretaria Municipal de Educação/SME

Para: PGM

Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico nº 24/2025 – Manutenção Veicular

Prezados,

Ao cumprimentarmos cordialmente, considerando que o Pregão Eletrônico nº 24/2025, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral da frota municipal (veículos leves, pesados e máquinas), contemplava, de forma conjunta, tanto o fornecimento de peças de reposição quanto os serviços de manutenção;

Considerando que, após análise técnica e administrativa, verificou-se a conveniência e oportunidade de **separar o objeto em dois editais distintos**, visando maior clareza, competitividade e economicidade para a Administração Pública;

Considerando que a nova modelagem prevê:

- **Edital específico para serviços de manutenção**, com critério de julgamento pelo **menor valor por item**, garantindo maior eficiência na contratação da mão de obra especializada;
- **Edital específico para fornecimento de peças de reposição**, com critério de julgamento pelo **maior percentual de desconto sobre as tabelas de softwares sugeridas pelo mercado**, assegurando melhores condições de aquisição e maior previsibilidade de custos;

Considerando, ainda, que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 71, admite a **revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**;

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se pela revogação do Pregão Eletrônico nº 24/2025, em razão da necessidade de adequação do objeto em dois certames distintos, a fim de melhor atender ao interesse público e garantir a eficiência, transparência e economicidade das contratações.

Atenciosamente,

Margarete Simon Ferretti

828/2025

Secretária de Educação